

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/11/2022 às 10:45:02 foi protocolizado o documento sob o Nº 111532/22 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jace Alves de Oliveira.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 17/10/2022

Data de Publicação do Aditivo: 17/10/2022

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência e Valor

Valor Adicionado: R\$ 71.520,00

Justificativa: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 351/2021 - Pregão Presencial Nº 040/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08. Contratada: Patricia Serviços de Assisitencia Ginacologia e Obstetricia Ltda, CNPJ: 34.090.395/0001-82. Considerando, que a vigente do contrato vai até 20 de outubro de 2022, e por se tratar de serviços de natureza continuada, considerando cláusula décima do contrato e o inciso II do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, fica justificado o aditivo. Desta forma, fica a vigência do presente contrato que é de 20/10/2021 a 20/10/2022, para a nova vigência que passa a ser de 20/10/2022 a 20/10/2023, e como consequência fica aditivado o valor total de R\$ 71.520,00 (setenta e um mil, quinhentos e vinte reais) pelos os 24 plantões. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Manoel Generaldino dos Santos Neto (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 17 de outubro de 2022. Ricardo Pereira do Nascimento - Prefeito.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 16

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	0b6211020c82ec21408dc9f82b9a984d
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	a38cbd7adde065890af85c8ad1e51162
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	11e0b7f88b5b80a084c40301bebf090b
[PDF] Justificativa técnica	Sim	5d392af3ea821f3525f4cdae5854af01
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	f43fc30d14c71b4b581849b31911c2bc
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	f66485e5feebc5f89b3f04728d8124e6
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	7bf9cf02ec67a9841f4d1f5cd233806d
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	07471a18773c0f2c546da197d891773b
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 26 de Novembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB